




Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N°	01
Proc: N°	195/01

000005 500427 F. C. 03

INDICAÇÃO N° 956/2001 

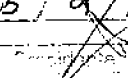
Dispõe sobre: "INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO"

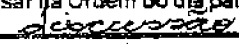

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo SR. GILBERTO MACEDO GIL ARANTES se digne tomar as providências cabíveis no sentido de estudar a possibilidade de ser instituído o PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO para dar condições aos jovens entre dezesseis (16) e vinte e um (21) anos, pertencentes a famílias de baixa renda a conseguir, através de parcerias com as empresas no Município de Barueri, o seu primeiro emprego, condicionando, para tanto, sua permanência na escola.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de setembro de 2001.


JAQUES ARTUR MUNHOZ
VEREADOR

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme seu a propositura.
Em 25 / 9 / 2001


Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do dia para sofrer

Em 25 / 9 / 2001

Presidente

Ofício nº 708/2001



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N°	02
Proc: N°	1195/01

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO tem a finalidade de dar a oportunidade aos jovens entre dezesseis e vinte e um anos a conseguir seu primeiro emprego.

Através de parcerias firmadas entre as empresas estabelecidas no Município de Barueri e o Executivo, mediante cláusulas e condições, o jovem teria a oportunidade de contribuir para a renda familiar e elevar seu grau de escolaridade já que uma das condições seria sua manutenção na escola.

É de amplo conhecimento que um dos fatores de evasão escolar é a premência do trabalho para o fortalecimento da renda familiar. A política que visa o programa é a de redução de desigualdades sociais, a capacitação profissional e a escolaridade.